

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º19/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de setembro de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.627.178,25 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 145.889,70 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2364 a 2534, no valor total de 214.304,49 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 143.523,88 euros, correspondente ao período de 2 a 16 de setembro de 2020. -----

O senhor presidente informou que o saldo apresentado reflete o pagamento do FEF. A situação financeira está controlada e os pagamentos estão a ocorrer atempadamente. Mantêm-se as condições para manter o atual ritmo de obras. Brevemente terão início as obras da Rua 23 de Novembro e da "Antiga Casa do João Ascensão". Salientou que o município mantém atividade intensa nas áreas que não são afetadas pelo estado de contingência, salientando o domínio do urbanismo e do desporto. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 2 de setembro de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2020

2020.09.16

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de transporte: -----

- Transporte entre a Ferraria e Gavião (ida e volta), para aluno que frequentará curso no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte (**documento n.º 10924**); (DELIBERAÇÃO N.º 380) -----

- Transporte entre a Vale da Madeira e Gavião (ida e volta), para aluno que frequentará curso no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte (**documento n.º 11081**); (DELIBERAÇÃO N.º 381) -----

Ambos os alunos serão transportados com os alunos do circuito de Abrantes, tendo que aguardar pelo autocarro com destino a Mação. -----

- Transporte entre Amieira Cova e Gavião (ida e volta), para munícipe colocada na Santa Casa da Misericórdia de Gavião, através de programa do IEFP (**documento n.º 10903**); (DELIBERAÇÃO N.º 382) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do teor do email da **Direção Geral das Autarquias Locais, a propósito da transferência de competências no domínio da Ação Social**, bem como da intenção de aceitar a referida transferência. (DELIBERAÇÃO N.º 383) -----

O senhor presidente informou que o Município de Gavião irá assumir mais esta transferência de competências, mas salientou que a mesma carece de regulamentação. Esclareceu ainda que está inerente uma transferência financeira, bem como a transferência de recursos humanos. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a remessa à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais:** -----

- Manutenção do relvado sintético do Campo de Futebol do Salgueirinho . Despesa prevista para 2020 – 582,90€ (IVA incluído) e para 2021 – 582,90€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 384) –

- Aquisição de serviço de transporte escolar específico, a contratar a “Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião”. Despesa prevista para 2020 – 2.335,39€ (IVA incluído) e para 2021 – 3.709,15€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 385) -----

- Aquisição de conteúdos para o “Curriculum Local” e ferramentas de colaboração entre a comunidade escolar (professores, alunos, encarregados de educação e autarquia) no âmbito do projeto Sucesso Escolar: Plataforma de aprendizagem, colaboração e partilha, com o intuito de promover o Sucesso Escolar e combater o abandono escolar. Despesa prevista para 2020 – 37.342,80€ (IVA incluído) e para 2021 – 37.342,80€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 386) ---

- Aquisição de serviço para realização de oficinas de teatro (a realizar de outubro a junho). Despesa prevista para 2020 – 960,00€ (IVA incluído) e para 2021 – 1.920,00€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 387) -----

4.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, ratificar a remessa à assembleia municipal para autorização da recalendarização dos seguintes compromissos: (DELIBERAÇÃO N.º 388) -----

- **Compromisso n.º 11381 (eletricidade).** Diminuir o valor comprometido para 2019 em - 15.000,00€ e passar o valor para 2021; -----

- **Compromisso n.º 11241 (eletricidade).** Diminuir o valor comprometido em -8.000,00€ e passar o valor para 2021; -----

- **Compromisso n.º 11244 (eletricidade).** Diminuir o valor comprometido em -8.000,00€ e passar o valor para 2021; -----

- **Compromisso n.º 11245 (eletricidade).** Diminuir o valor comprometido em -8.000,00€ e passar o valor para 2021. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2020.01.15, passar a liquidar o valor de 51,30 €, à requerente do processo n.º 2020/650.10.300/7, artigos 3.º e 4.º (segundo filho). (DELIBERAÇÃO N.º 389) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2020

2020.09.16

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das informações prestadas pelo senhor presidente acerca da situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 390) -----
O senhor presidente esclareceu que se mantém uma evolução positiva e no momento não se regista qualquer caso ativo, no concelho de Gavião. Evidenciou que no distrito de Portalegre tem havido um aumento significativo de casos, com especial incidência nos concelhos de Portalegre e Campo Maior. Salientou que as entidades que distritais, nas reuniões de acompanhamento têm transmitido alguma segurança, demonstrando que a situação está controlada. -----

7.- Na sequência da informação prestada, a câmara municipal tomou ainda conhecimento das **medidas a adotar na área do município, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020** que colocou todo o país em situação de contingência desde as 00h00 do dia 15 de setembro até às 24h00 de dia 30 do mesmo mês. Tendo sido definidas as seguintes regras, dependentes da decisão do senhor presidente: (DELIBERAÇÃO N.º 391) -----

- Estabelecer o limite máximo de 20 pessoas nas cerimónias fúnebres; -----
- Manter a abertura dos estabelecimentos de acordo com os horários afixados em cada estabelecimento; -----

- Encerramento dos estabelecimentos até às 23H00M, exceto: estabelecimentos de ensino, culturais e desportivos, farmácias e locais de venda de medicamentos, consultórios e clínicas, atividades funerárias e conexas; -----

- Encerramento dos restaurantes e similares, à 01H00, sendo que a partir das 0H00M o acesso fica excluído para novas admissões. -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **autorizar a tomada e largada de passageiros nas paragens e terminais na área do Município de Gavião na realização de serviços de expresso** já autorizados pelo IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, requerida pelas seguintes empresas: -----

- Rodoviária da Beira Litoral, SA; (DELIBERAÇÃO N.º 392) -----

- Rodoviária da Beira Interior, SA. (DELIBERAÇÃO N.º 393) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cobrança de 6€ a cada um dos participantes nas **oficinas de teatro**, a realizar de outubro a junho na biblioteca municipal, de forma a responsabilizar e fidelizar os participantes. (DELIBERAÇÃO N.º 394) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente, com as condicionantes constantes nos respetivos pareceres da DOSU, os seguintes processos de obras particulares: -----

- Processo n.º 20/2020, para **construção de pavilhão industrial no lote A3** do Loteamento Industrial de Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 395) -----

- Processo n.º 05/2020, para **alteração de edifício de habitação, na Rua do Frade n.º 19, em Atalaia**, na União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 396) -----

2.- A câmara municipal deliberou por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 397) -----

- O Plano de Segurança e Saúde da **empreitada “Ampliação da Rede de Esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira”**; -----

- Os Planos de Trabalhos, de Equipamento e de Mão de Obra adaptados à data prevista para a execução da obra; -----

- Nomear para coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização da referida empreitada, o Chefe de Divisão, Eng.º Firmino Espadinha. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 398) -----

- Aprovar a prorrogação graciosa de prazo de 90 dias da empreitada de **“Promoção de Habitação Social de Qualidade (reabilitação de 7 edifícios)”**, com fundamento no parecer da Agência

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2020

2020.09.16

Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, entidade responsável pela fiscalização da obra, passando a data da conclusão da mesma, a ser o dia 31/12/2020; -----

- Aprovar ainda, o respetivo cronograma financeiro, plano de pagamentos, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra e plano de trabalhos. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião, depois de analisar o assunto e concordando com o teor do Relatório Final, apresentado pelo júri do procedimento, deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 399) -----

- Aprovar o relatório final e as propostas nele contidas; -----

- Adjudicar a empreitada de “**Percorso Pedestre – PR8 Rota da Sirga**” ao concorrente “TOSCCA – Equipamentos em Madeira, Lda”, pelo valor de 194.793,55€ (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias; -----

- Aprovar a minuta do contrato. -----

5.- O senhor presidente apresentou uma proposta de **nomeação de uma comissão para verificar e lavrar o auto de notícia** respetivo, sobre diversos pedidos de particulares, relativos a **diferenças verificadas em áreas de prédios de que são proprietários, em virtude da sua passagem a domínio público** e sem que tenha existido documento comprovativo dessa situação. Mais propôs que a referida comissão seja constituída pelo presidente da junta de freguesia respetiva, o chefe da DOSU e o trabalhador municipal, afeto ao serviço de Património. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 400) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins